



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
DECRETO N° 12, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos art. 5º, “d” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obra de modernização do sistema de abastecimento de água no Município de Campo Alegre/AL, notadamente nas regiões do Novo Mundo e da Pimenteira;

CONSIDERANDO o Convênio SICONV nº 841921/2016, firmado com a União Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que, de acordo com o projeto aprovado, a tubulação utilizada na execução do empreendimento passa por propriedade particular;

CONSIDERANDO a importância da execução da obra para o desenvolvimento das condições de saúde e bem-estar da população,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão em favor do Município de Campo Alegre/AL, imóvel localizado no Município de Campo Alegre/AL, denominado “Fazenda Vista Alegre”, matriculado no cartório de registro de imóveis sob o nº 7.306, com área de 8.788,50m², que possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1 definido pelas coordenadas E: 789080,4721 m e N: 8917440,5869 m, confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M2 definido pelas coordenadas E: 789077,6479 m e N: 8917435,2931 m, com azimute de 208º 04' 46,43'' e distância de 6,00 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M3 definido pelas coordenadas E: 789112,2002 m e N: 8917416,8599 m, com azimute de 118º 04' 45,61'' e distância de 39,16 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M4 definido pelas coordenadas E: 789160,2832 m e N: 8917386,9583 m, com azimute de 121º 52' 35,16'' e distância de 56,62 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M5 definido pelas coordenadas E:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

789184,0870 m e N: 8917370,9954 m, com azimute de $123^{\circ} 50' 45,33''$ e distância de 28,66 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M6 definido pelas coordenadas E: 789218,5777 m e N: 8917351,3488 m, com azimute de $119^{\circ} 40' 00,17''$ e distância de 39,69 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M7 definido pelas coordenadas E: 789287,7288 m e N: 8917319,7689 m, com azimute de $114^{\circ} 32' 42,77''$ e distância de 76,02 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M8 definido pelas coordenadas E: 789329,6180 m e N: 8917314,3488 m, com azimute de $97^{\circ} 22' 21,42''$ e distância de 42,24 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M9 definido pelas coordenadas E: 789376,5455 m e N: 8917318,5328 m, com azimute de $84^{\circ} 54' 18,17''$ e distância de 47,11 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M10 definido pelas coordenadas E: 789435,1369 m e N: 8917321,0823 m, com azimute de $87^{\circ} 30' 30,41''$ e distância de 58,65 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M11 definido pelas coordenadas E: 789477,7551 m e N: 8917326,5034 m, com azimute de $82^{\circ} 45' 02,95''$ e distância de 42,96 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M12 definido pelas coordenadas E: 789525,9025 m e N: 8917337,9972 m, com azimute de $76^{\circ} 34' 24,86''$ e distância de 49,50 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M13 definido pelas coordenadas E: 789551,4473 m e N: 8917349,4314 m, com azimute de $65^{\circ} 53' 09,82''$ e distância de 27,99 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M14 definido pelas coordenadas E: 789600,8426 m e N: 8917371,3109 m, com azimute de $66^{\circ} 06' 33,11''$ e distância de 54,02 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M15 definido pelas coordenadas E: 789660,3859 m e N: 8917388,1405 m, com azimute de $74^{\circ} 13' 02,41''$ e distância de 61,88 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M16 definido pelas coordenadas E: 789707,3251 m e N: 8917392,2931 m, com azimute de $84^{\circ} 56' 39,62''$ e distância de 47,12 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M17 definido pelas coordenadas E: 789751,1986 m e N: 8917393,3086 m, com azimute de $88^{\circ} 40' 26,63''$ e distância de 43,89 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M18 definido pelas coordenadas E: 789773,1659 m e N: 8917385,9312 m, com azimute de $108^{\circ} 33' 49,97''$ e distância de 23,17 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M19 definido pelas coordenadas E: 789793,9896 m e N: 8917373,6517 m, com azimute de $120^{\circ} 31' 38,54''$ e distância de 24,17 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M20 definido pelas coordenadas E: 789818,3227 m e N: 8917354,1581 m, com azimute de $128^{\circ} 41' 55,41''$ e distância de 31,18 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M21 definido pelas coordenadas E: 789837,6168 m e N: 8917343,5003 m, com azimute de $118^{\circ} 54' 56,40''$ e distância de 22,04 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M22 definido pelas coordenadas E: 789878,1023 m e N: 8917331,8639 m, com azimute de $106^{\circ} 02' 08,83''$ e distância de 42,12 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M23 definido pelas coordenadas E: 789918,1507 m e N: 8917318,0009 m, com azimute de $109^{\circ} 05' 37,00''$ e distância de 42,38 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M24 definido pelas coordenadas E: 789937,9263 m e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

N: 8917305,9802 m, com azimute de $121^{\circ} 17' 36,75''$ e distância de 23,14 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M25 definido pelas coordenadas E: 789951,2705 m e N: 8917291,8907 m, com azimute de $136^{\circ} 33' 22,28''$ e distância de 19,41 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M26 definido pelas coordenadas E: 789987,6846 m e N: 8917234,0357 m, com azimute de $147^{\circ} 48' 48,86''$ e distância de 68,36 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M27 definido pelas coordenadas E: 790021,9735 m e N: 8917195,6112 m, com azimute de $138^{\circ} 15' 18,76''$ e distância de 51,50 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M28 definido pelas coordenadas E: 790050,0718 m e N: 8917150,7523 m, com azimute de $147^{\circ} 56' 17,44''$ e distância de 52,93 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M29 definido pelas coordenadas E: 790069,6737 m e N: 8917125,3097 m, com azimute de $142^{\circ} 23' 16,95''$ e distância de 32,12 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M30 definido pelas coordenadas E: 790083,6939 m e N: 8917112,6502 m, com azimute de $132^{\circ} 04' 49,33''$ e distância de 18,89 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M31 definido pelas coordenadas E: 790102,9651 m e N: 8917099,1228 m, com azimute de $125^{\circ} 04' 00,83''$ e distância de 23,55 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M32 definido pelas coordenadas E: 790142,2551 m e N: 8917074,9230 m, com azimute de $121^{\circ} 37' 48,24''$ e distância de 46,14 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M33 definido pelas coordenadas E: 790189,1964 m e N: 8917044,2251 m, com azimute de $123^{\circ} 10' 59,61''$ e distância de 56,09 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M34 definido pelas coordenadas E: 790239,3404 m e N: 8917012,1336 m, com azimute de $122^{\circ} 37' 07,35''$ e distância de 59,53 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M35 definido pelas coordenadas E: 790291,5679 m e N: 8916980,4593 m, com azimute de $121^{\circ} 14' 07,67''$ e distância de 61,08 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M36 definido pelas coordenadas E: 790335,3335 m e N: 8916953,8048 m, com azimute de $121^{\circ} 20' 33,39''$ e distância de 51,24 m; confrontando com NEILTON TENÓRIO COSTA, segue até o vértice M37 definido pelas coordenadas E: 790338,4545 m e N: 8916958,9292 m, com azimute de $31^{\circ} 20' 36,15''$ e distância de 6,00 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M38 definido pelas coordenadas E: 790294,6841 m e N: 8916985,5867 m, com azimute de $301^{\circ} 20' 33,65''$ e distância de 51,25 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M39 definido pelas coordenadas E: 790242,5136 m e N: 8917017,2264 m, com azimute de $301^{\circ} 14' 07,58''$ e distância de 61,02 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M40 definido pelas coordenadas E: 790192,4556 m e N: 8917049,2629 m, com azimute de $302^{\circ} 37' 07,46''$ e distância de 59,43 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M41 definido pelas coordenadas E: 790145,4709 m e N: 8917079,9890 m, com azimute de $303^{\circ} 10' 59,05''$ e distância de 56,14 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M42 definido pelas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

coordenadas E: 790106,2649 m e N: 8917104,1372 m, com azimute de $301^{\circ} 37' 48,77''$ e distância de 46,05 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M43 definido pelas coordenadas E: 790087,4421 m e N: 8917117,3498 m, com azimute de $305^{\circ} 04' 00,50''$ e distância de 23,00 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M44 definido pelas coordenadas E: 790074,0963 m e N: 8917129,4003 m, com azimute de $312^{\circ} 04' 48,88''$ e distância de 17,98 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M45 definido pelas coordenadas E: 790055,0022 m e N: 8917154,1837 m, com azimute de $322^{\circ} 23' 16,58''$ e distância de 31,29 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M46 definido pelas coordenadas E: 790026,7885 m e N: 8917199,2268 m, com azimute de $327^{\circ} 56' 17,36''$ e distância de 53,15 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M47 definido pelas coordenadas E: 789992,4954 m e N: 8917237,6563 m, com azimute de $318^{\circ} 15' 19,54''$ e distância de 51,51 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M48 definido pelas coordenadas E: 789956,0335 m e N: 8917295,5873 m, com azimute de $327^{\circ} 48' 48,95''$ e distância de 68,45 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M49 definido pelas coordenadas E: 789941,7297 m e N: 8917310,6898 m, com azimute de $316^{\circ} 33' 20,95''$ e distância de 20,80 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M50 definido pelas coordenadas E: 789920,7193 m e N: 8917323,4611 m, com azimute de $301^{\circ} 17' 36,89''$ e distância de 24,59 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M51 definido pelas coordenadas E: 789879,9137 m e N: 8917337,5861 m, com azimute de $289^{\circ} 05' 36,50''$ e distância de 43,18 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M52 definido pelas coordenadas E: 789839,9252 m e N: 8917349,0797 m, com azimute de $286^{\circ} 02' 09,06''$ e distância de 41,61 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M53 definido pelas coordenadas E: 789821,6733 m e N: 8917359,1619 m, com azimute de $298^{\circ} 54' 57,24''$ e distância de 20,85 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M54 definido pelas coordenadas E: 789797,4064 m e N: 8917378,6023 m, com azimute de $308^{\circ} 41' 54,55''$ e distância de 31,09 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M55 definido pelas coordenadas E: 789775,6721 m e N: 8917391,4188 m, com azimute de $300^{\circ} 31' 38,74''$ e distância de 25,23 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M56 definido pelas coordenadas E: 789752,1114 m e N: 8917399,3314 m, com azimute de $288^{\circ} 33' 50,60''$ e distância de 24,85 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M57 definido pelas coordenadas E: 789706,9909 m e N: 8917398,2869 m, com azimute de $268^{\circ} 40'$



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

26,00'' e distância de 45,13 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M58 definido pelas coordenadas E: 789659,2961 m e N: 8917394,0675 m, com azimute de 264° 56' 39,82'' e distância de 47,88 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M59 definido pelas coordenadas E: 789598,8014 m e N: 8917376,9691 m, com azimute de 254° 13' 02,75'' e distância de 62,86 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M60 definido pelas coordenadas E: 789549,0067 m e N: 8917354,9126 m, com azimute de 246° 06' 32,80'' e distância de 54,46 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M61 definido pelas coordenadas E: 789523,9635 m e N: 8917343,7028 m, com azimute de 245° 53' 08,98'' e distância de 27,44 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M62 definido pelas coordenadas E: 789476,6769 m e N: 8917332,4146 m, com azimute de 256° 34' 25,31'' e distância de 48,62 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M63 definido pelas coordenadas E: 789434,6271 m e N: 8917327,0657 m, com azimute de 262° 45' 02,46'' e distância de 42,39 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M64 definido pelas coordenadas E: 789376,1485 m e N: 8917324,5212 m, com azimute de 267° 30' 30,74'' e distância de 58,53 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M65 definido pelas coordenadas E: 789329,7380 m e N: 8917320,3832 m, com azimute de 264° 54' 17,76'' e distância de 46,59 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M66 definido pelas coordenadas E: 789289,3972 m e N: 8917325,6031 m, com azimute de 277° 22' 22,17'' e distância de 40,68 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M67 definido pelas coordenadas E: 789221,3143 m e N: 8917356,6952 m, com azimute de 294° 32' 42,84'' e distância de 74,85 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M68 definido pelas coordenadas E: 789187,2470 m e N: 8917376,1006 m, com azimute de 299° 40' 00,06'' e distância de 39,21 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M69 definido pelas coordenadas E: 789163,5393 m e N: 8917391,9989 m, com azimute de 303° 50' 44,40'' e distância de 28,54 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M70 definido pelas coordenadas E: 789115,1998 m e N: 8917422,0601 m, com azimute de 301° 52' 35,44'' e distância de 56,92 m; confrontando com AÇUDE - ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, segue até o vértice M1 definido pelas coordenadas E: 789080,4721 m e N: 8917440,5869 m, com azimute de 298° 04' 45,74'' e distância de 39,36 m; encerrando este perímetro com 2.941,50 m.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

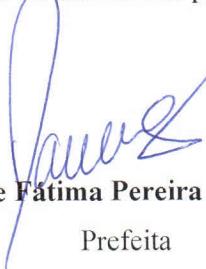
Art. 2º A servidão objeto deste Decreto é instituída para fins de viabilizar a passagem de tubulação referente às obras de modernização do sistema de abastecimento de água das regiões da Pimenteira e Novo Mundo, localizadas na circunscrição territorial de Campo Alegre/AL.

Art. 3º A servidão ora instituída é feita em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, ficando a Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL autorizada a realizar os atos necessários à consecução das obras de que trata este Decreto.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão custeadas através de dotação orçamentária própria.

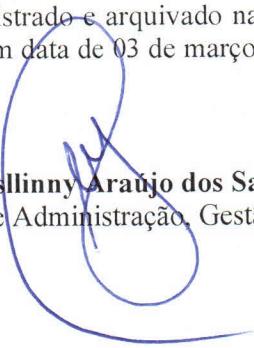
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 03 de março de 2020.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade em data de 03 de março de 2020.


Maria Jasllinny Araújo dos Santos
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento